

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 062/2016/SES-MT.
ADESÃO CARONA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2016/DP/MT – PREGÃO PRESENCIAL N.º
004/2016/DP/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303646/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PANTANAL VIGILANCA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, localizada na Rua B, N. 10, Quadra 10, Lote 10, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-364, inscrita no CNPJ sob N. 08.282.957/0001-80, neste ato representada por **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ ALMEIDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 992246 SSP/MT, inscrito no CPF N. 790.992.621-91, denominada **CONTRATADA**. E considerando tudo que consta no processo administrativo **303646/2016**, resolvem celebrar contrato, do qual é parte integrante o Termo de Referência e será regido pela Lei n. 8.666/93, pelos Decretos Estaduais n. 7.217/2006, 7.218/2006 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 062/2016**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas (Capital e Interior)”*, este instrumento apostila o Contrato nº 062/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária no item 7.1:

Fonte: 192

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 062/2016/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde